

**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DA COMARCA DE
AGRESTINA - PE**

**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Tabelionato de
Notas e Protesto de Títulos e Documentos**

Rua Capitão Manoel Matulino, nº 69 - Centro - Agrestina - PE - CEP 55495 000

Tel: (81) 3744-1417

**Leonita Rosa Monteiro
Tabeliã/Oficiala de Registro**

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia Registral de Notarial da Comarca de Agrestina - PE, com endereço na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 69, centro, encontrei registro no livro 2 "AU", fls. 137v, na matrícula: 6281. Data: 20 de julho de 1999, o registro com o seguinte conteúdo: "IMÓVEL URBANO": UM TERRENO-medindo 13,00 metros de frente, 16,90 metros de fundos por 40 metros de cumprimentos nos lados direito e esquerdo localizado a Rua João de Deus nesta cidade. Limitando-se; ao NORTE- com terreno das casas nº 296 e 300 da Rua João de Deus: ao SUL- com terreno pertencente a Virgílio Manuel da Silva. Ao LESTE- com terreno da Liga de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Agrestina e ao OESTE- com terrenos das casas da rua Marciano Lopes. E como **TRANSMITENTE- Terezinha Tomaz Ribeiro**, brasileira, viúva, funcionária pública, aposentada, Identidade de RG nº 704.150.SSP-PE – CIC nº 194.153.034-68, residente a Rua João de Deus nº 296. Nesta cidade. Registro Anterior livro 2 AR, fl. 43 nº 1- 5387. Subscrevo assinando Sivonete Ribeiro Melo. Segue o R- 6281 feito em 19 de julho 1999; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada 12.05. 1999. Nas notas livro 46, fls. 171/171v. 2º ofício local- E como **ADQUIRENTE – Liga de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Agrestina -PE** CIC nº 10075232/0001-62, representada por sua presidente Maria Dolores da Silva, brasileira, casada, professora RG nº 1.600.780-SSP- PE residente nesta cidade. Subscrevo assinando Sivonete Ribeiro Melo. Segue a **AV- 2-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 03 de maio 2017 averbação de "ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 10061386420178110041, Ação Civil Pública de Improbabilidade Administrativa, que Tramita na MT- Vara Especializada em Ação Civil Pública e ação Popular, tendo como emissor da Ordem de indisponibilidade o Exmo. Juiz Luis Aparecido Bortolussi Junior, ficou determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambuco de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62, pelo que averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão Judicial. Subscrevo assinando e dou fé. A escrevente Substituta Cintia Maria da Silva". Segue a **AV- 3- 6281**, com o seguinte conteúdo: Em 03 de outubro de 2018 averbação "de ofício transferido o imóvel objeto desta matrícula para o livro 2 AAW, fls. 26/26v, afim de adequar esta matrícula ao sistema de registro informatizado, mantida a propriedade sob a mesma titularidade". Segue a **AV-4-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 03 de outubro de 2018 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 10000282020184013600, que tramita na **MT - 2ª VARA**, a Exma. Juíza Vanessa Curti Perenha Gasques, determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62, pelo que averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Ana Kláudia da Silva, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assinando e dou fé. A Escrevente Substituta. Cintia Maria da Silva. Segue a **AV-5-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 27 de março de 2019 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 00006224720165230004, a qual tramita

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLETO - Juntado em: 09/05/2022 12:23:41 - 8fe821a

PJe



Assinado eletronicamente por: DAMARIS ALVES CHAVES - 20/05/2022 10:13:16 - 9229c84
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2205201012515190000028809090>
 Número do processo: 0000180-92.2018.5.23.0107 ID. 9229c84 - Pág. 1
 Número do documento: 2205201012515190000028809090

PJe Assinado eletronicamente por: EDIONE BRANDAO DA SILVA - Juntado em: 24/10/2022 22:18:59 - 86e315f

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 11/11/2022 09:42:19 - 986e017

na **MT - 4ª Vara de Trabalho de Cuiabá**, o Exmo. Juiz Dr. Quintino dos Reis Borges Filho, determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62, pelo que averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva". Segue a **AV-6-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 27 de março de 2019 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 00015152020165230107, a qual tramita na **MT - 2ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, o Exmo. Juiz Dr. Amarildo Bezerra da Silva, determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Junior Cesar X Instituto Pernambucano de Assistência, pelo que averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva". Segue a **AV-7-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 27 de março de 2019 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 00015175320175230107, a qual tramita na **MT - 2ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, a Exma. Juíza Dra. Renata Lourenço da Silva, determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Camila de Moraes X Instituto Pernambucano, pelo que averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva". Segue a **AV-7-8-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 00013039320165230108, Data de Cadastramento 09/11/2018, o qual tramita na **MT - 3ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, o Exmo. Juiz Dr. Lamartino França de Oliveira determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Emissor da ordem: Isabelli Meneses Freitas de Carvalho Fortes, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva". Segue a **AV-9-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 00000189720185230107, Data de Cadastramento 13/06/2019, o qual tramita na **MT - 2ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, a Exma. Juíza Dra. Marli Sluzowski Nunes determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Juvinal Leite de Paula, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva". segue a **AV-10-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 00001332120185230107, Data de Cadastramento 17/06/2019, o qual tramita na **MT - 2ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, a Exma. Juíza Dra. Marli Sluzowski Nunes determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Renata Conceição da Costa, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva". Segue a **AV-11-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 00015216120155230107, Data de Cadastramento 06/07/2019, o qual tramita na **MT - 2ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, o Exmo. Juiz Dr. Amarildo Bezerra da Silva determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto

AAD624115

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLETO - Juntado em: 09/05/2022 12:23:41 - 8fe821a

PJe



Assinado eletronicamente por: DAMARIS ALVES CHAVES - 20/05/2022 10:13:16 - 9229c84
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2205201012515190000028809090>
 Número do processo: 0000180-92.2018.5.23.0107 ID. 9229c84 - Pág. 2
 Número do documento: 2205201012515190000028809090

PJe Assinado eletronicamente por: EDIONE BRANDAO DA SILVA - Juntado em: 24/10/2022 22:18:59 - 86e315f

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 11/11/2022 09:42:19 - 986e017

Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Glaciane Guia Alt X Instituto Pernambucano de Assistência, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva”. Segue a **AV-12-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação “de ofício” para fazer constar que, conforme Processo nº 00015435420175230106, Data de Cadastramento 23/07/2019, o qual tramita na **MT - 1ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, o Exmo. Juiz Dr. Leandro Shiraishi Barini determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Reclamação Trabalhista, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva”. Segue a **AV-13-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação “de ofício” para fazer constar que, conforme Processo nº 00001156620195230106, Data de Cadastramento 23/07/2019, o qual tramita na **MT - 1ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, o Exmo. Juiz Dr. Leandro Shiraishi Barini determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Reclamação Trabalhista, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva”. Segue a **AV-14-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação “de ofício” para fazer constar que, conforme Processo nº 00001054220185230046, Data de Cadastramento 30/07/2019, o qual tramita na **MT - Vara Transferido para o livro 2 AAY, fls. 200/200v**, por ausência de espaço. **de Trabalho de Alta Floresta**, o Exmo. Juiz Dr. Januncio Ferreira de Araujo determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva”. Segue a **AV-15-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação “de ofício” para fazer constar que, conforme Processo nº 00019607520155230106, Data de Cadastramento 02/08/2019, o qual tramita na **MT - 1ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, o Exmo. Juiz Dr. Leandro Shiraishi Barini determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Reclamação Trabalhista, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva”. Segue a **AV-16-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação “de ofício” para fazer constar que, conforme Processo nº 00001278020195230106, Data de Cadastramento 20/08/2019, o qual tramita na **MT - 1ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, o Exmo. Juiz Dr. Leandro Shiraishi Barini determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Reclamação Trabalhista, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva”. Segue a **AV-17-6281**, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação “de ofício” para fazer constar que, conforme Processo nº 0000751820185230107, Data de Cadastramento 23/08/2019, o qual tramita na **MT - 2ª Vara de Trabalho de Várzea Grande**, o Exmo. Juiz Dr. Amarildo Bezerra da Silva determinou a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADUETERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE CORLLETO - Juntado em: 09/05/2022 12:23:41 - 8fe821a

PJe



Assinado eletronicamente por: DAMARIS ALVES CHAVES - 20/05/2022 10:13:16 - 9229c84
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22052010125151900000028809090>
 Número do processo: 0000180-92.2018.5.23.0107 ID. 9229c84 - Pág. 3
 Número do documento: 22052010125151900000028809090

PJe Assinado eletronicamente por: EDIONE BRANDAO DA SILVA - Juntado em: 24/10/2022 22:18:59 - 86e315f

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 11/11/2022 09:42:19 - 986e017

do Processo Carlos Eduardo X Instituto Pernambucano de Assistência, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta, Cíntia Maria da Silva". Segue a AV-18-6281, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 00009274520185230106, Data de Cadastramento 20/08/2019, o qual tramita na MT - 1ª Vara de Trabalho de Várzea Grande, o Exmo. Juiz Dr. Leandro Shiraishi Barini determinou a INDISPONIBILIDADE dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Reclamação Trabalhista, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta, Cíntia Maria da Silva". Segue a AV-19-6281, com o seguinte conteúdo: Faço em 12 de setembro de 2019 averbação "de ofício" para fazer constar que, conforme Processo nº 00001052220195230106, Data de Cadastramento 04/09/2019, o qual tramita na MT - 1ª Vara de Trabalho de Várzea Grande, o Exmo. Juiz Dr. Leandro Shiraishi Barini determinou a INDISPONIBILIDADE dos bens em nome do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (IPAS), CNPJ nº 10.075.232/0001-62. Nome do Processo Reclamação Trabalhista, pelo que, averbo indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até ulterior decisão judicial. Eu, Girlaine Lima, Escrevente, escrevo. Subscrevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta, Cíntia Maria da Silva". Título prenotado sob o nº 26.607 do Livro de protocolo nº 1 I deste Registro de Imóveis. Emolumento Foram dispensados Emolumentos por tratar-se de decisão judicial. Guia SICASE nº0015716977. Selo Digital 0073627.HFE02202201.00321 Código 3986cb4c4e4dfdd2a7f11800958154d4. Emitido em 02/05/2022 / 11:02:23. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. **Certifico, por fim, que o registro acima o último realizado na matrícula. NADA MAIS.** Todo o referido é verdade e dou fé. ///



Agrestina, 02 de maio de 2022.
Patricia Terezinha da Silva
 Patricia Terezinha da Silva
 Substituta

AAD 624116

PJe



Assinado eletronicamente por: DAMARIS ALVES CHAVES - 20/05/2022 10:13:16 - 9229c84
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22052010125151900000028809090>
 Número do processo: 0000180-92.2018.5.23.0107 ID. 9229c84 - Pág. 4
 Número do documento: 22052010125151900000028809090

PJe



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 11/11/2022 09:42:19 - 986e017
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22111109420669300000063869287?instancia=1>
 Número do processo: 0001056-46.2022.5.06.0312
 Número do documento: 22111109420669300000063869287